



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 28792020

Código de validação: 95D655879E

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, **DRA. ADRIANA DA SILVA CHAVES**, Titular da Comarca de Morros-MA, no uso suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no § 2º, do artigo 83, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão,

CONSIDERANDO que, através da Lei nº. 013/2009, a Prefeitura Municipal de Morros decretou feriado municipal no dia 20 de agosto – dia do Padroeiro do Município;

CONSIDERANDO ainda, que Lei nº. 026/2014, a Prefeitura Municipal de Morros decretou feriado municipal no dia 20 de novembro – dia da Consciência Negra;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **suspensão do expediente forense no dia 20 de agosto de 2020 e no dia 20 de novembro de 2020**, nesta Unidade Judiciária da Comarca de Morros, abrangendo os termos de Cachoeira Grande e Presidente Juscelino.

Art. 2º. Os prazos processuais que vencerem nesse dia ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Morros, no gabinete da MM Juíza de Direito, aos 05(cinco) de agosto(08) do ano de dois mil e vinte (2020).

ADRIANA DA SILVA CHAVES
Diretor do Fórum da Comarca de Morros - Inicial
Vara Única de Morros
Matrícula 183137

Documento assinado. MORROS, 05/08/2020 16:48 (ADRIANA DA SILVA CHAVES)

